

		META 05			VOTOS			AP
		S	N	ABS				
		<b>META</b>						
PNE	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental	-	-	-	-			
PME	<b>Alfabetizar todas as crianças do município, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental</b>							
<b>GT</b>	<b>PARECER: ( X ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b>							
		<b>ESTRATÉGIAS:</b>						
5.1a	Elaborar coletivamente uma proposta pedagógica para o trabalho de alfabetização, inclusive definindo ações para a educação Infantil							
<b>GT</b>	<b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( X ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b>  <b>Elaborar, por meio de encontros com membros da comunidade escolar e trabalhadores da educação, uma proposta pedagógica para o processo de alfabetização e letramento, até o final de 2016.</b>							
5.1b	Garantir formação continuada com parceiros escolhidos pelos profissionais que atuam nas escolas							
<b>GT</b>	<b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( X ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b>  <b>Garantir a formação continuada em serviço de forma a atender as demandas dos trabalhadores da educação, a partir da aprovação deste PME.</b>							
5.1c	Garantir um aluno educador nas turmas de 3º ano do Ensino Fundamental, uma vez que faz parte do período de alfabetização							
<b>GT</b>	<b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( X ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b>  <b>Garantir um profissional por turma, do 1º ao 3º anos, para auxiliar os docentes no processo de alfabetização e letramento, até o início do ano letivo de 2017.</b>							
5.1d	Rever a política de atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais especiais, garantindo apoio frequente aos professores e às crianças							
<b>GT</b>	<b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( X ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b> <b>Estabelecer, em âmbito municipal, estratégias de atendimento aos</b>							

	<b>alunos com dificuldades/defasagens e transtornos de aprendizagem, a partir do início do ano letivo de 2017.</b>				
5.2a	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, a partir do fornecimento de recursos materiais às <b>unidades escolares</b>				
GT	<p><b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( X ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b></p> <p><b>Promover a utilização de recursos midiáticos, no processo de alfabetização e letramento, garantindo o fornecimento de recursos materiais às unidades escolares públicas e formação continuada, específica, aos professores alfabetizadores, como forma de subsidiar a efetivação de mudanças metodológicas, a partir da aprovação deste PME.</b></p>				
5.2b	Garantir processos e políticas públicas de formação continuada a todos os professores da rede de ensino, de forma a atender as necessidades básicas para fluidez dos processos de ensino e de aprendizagem				
GT	<p><b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( X ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b></p> <p><b>Garantir que a demanda de formação continuada em serviço seja apresentada pelos trabalhadores em educação e definida por meio de uma comissão composta por representantes escolhidos, de forma democrática, por seus pares, a partir da aprovação deste PME.</b></p>				
5.3	Fomentar, por meio da construção do <b>projeto político pedagógico</b> da <b>unidade escolar</b> , processos pedagógicos nos anos iniciais do <b>ensino fundamental</b> , assegurando a diversidade de métodos, em consonância e de forma contínua às estratégias desenvolvidas na <b>educação infantil</b> , com apoio pedagógico específico às necessidades dos alunos (supressão)				
GT	<p><b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( X ) CONTRÁRIO ( ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b></p> <p><b>Já contemplada nas estratégias anteriores.</b></p>				
5.4	Garantir a efetiva aplicação do número de referência estabelecido pela legislação municipal para o máximo de <b>25 (vinte e cinco)</b> alunos por sala.				

GT	<p><b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( X ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b></p> <p><b>Garantir a efetiva aplicação do número de referência estabelecido pela legislação municipal para o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos por sala, a partir do início do ano letivo de 2016.</b></p>				
5.5	<p>Garantir que toda sala de aula que possua criança com necessidade especial tenha um auxiliar de ensino capacitado a auxiliar o professor e a criança no processo de aprendizagem, principalmente nos três primeiros anos do <b>ensino fundamental</b>, para garantir o bom desempenho do conjunto de alunos daquela sala.</p>				
GT	<p><b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( X ) CONTRÁRIO ( ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b></p> <p><b>Alguns aspectos já estão assegurados nas estratégias anteriores, bem como são objeto da meta 4.</b></p>				
5.6	<p><b>Garantir o fornecimento de material didático para todas as classes de forma a eliminar a existência de defasagem entre salas</b> por falta de material</p>				
GT	<p><b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( X ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b></p> <p><b>Garantir o fornecimento de material didático em quantidade adequada para o atendimento de todos alunos, a partir da aprovação deste PME.</b></p>				
5.7	<p><b>Garantir uma política</b> de formação para os professores alfabetizadores onde os mesmos possam ter momentos de reflexão de suas ações, bem como troca entre os pares de suas experiências, dúvidas, anseios e medos (supressão)</p>				
GT	<p><b>PARECER: ( ) FAVORÁVEL ( X ) CONTRÁRIO ( ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b></p> <p><b>Já contemplada nas estratégias anteriores.</b></p>				
5.8	<p><b>PARECER: ( X ) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b></p>				



# Plano Municipal de Educação de Sorocaba

- Texto-base versão 1.0 -



	<b>Garantir encontros municipais, anualmente, para a divulgação de práticas sobre alfabetização e letramento, a partir de 2016.</b>				
<b>5.9</b>	<b>PARECER: (X) FAVORÁVEL ( ) CONTRÁRIO ( ) ALTERAÇÃO TEXTO</b> <b>Texto proposto:</b>  <b>Elaborar estratégias para garantir a integração entre as etapas da educação básica, em particular, da educação infantil para os anos iniciais do ensino fundamental, a partir da aprovação deste PME.</b>				

Sorocaba, 24 de maio de 2015.

Coordenador do GT:      nome: Nadir N. Nunes

assinatura:

Relator do GT:          nome: Luiz Fábio Santos

assinatura: